



NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DE DIÁRIAS

E 2772/24

PS 09/08

E 2774/24

PS 15/08

VICE PREFEITO: Joias Riza de Moraes	Cargo ou Função: Vice Prefeito
Secretaria:	Correspondência Interna: n°

RESUMO DAS DESPESAS

DATA	VALOR DA DIÁRIA	TIPO DE TRANSPORTE	OUTROS	TOTAL
06/08/2024				
c				
07/08/2024				600,00
				600,00

Nome:	Nome:
Assinatura Data 08/08/2024	Secretário (a)

DATA	HISTÓRICO DO ITINERÁRIO
06/08/2024	Deslocamento para Curitiba, visita ao Instituto Água e Terra, Escritório do Deputado Federal Tominho Wandscheel e no DETRAN.
07/08/2024	Visita no Gabinete do Deputado Estadual Cosma Resolter na Assembleia Legislativa e na Secretaria do Desenvolvimento Social e Família e retorno.

A MARGEM ATINGIU SATISFATORIAMENTE O OBJETIVO E OS COMPROVANTES SEGUEREM EM ANEXO.



DECLARAÇÃO

Vera Solange Carpen, Chefe do Setor da Divisão de Resíduos Sólidos da Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos, infra assinado, DECLARA, para os devidos fins que nesta data, compareceu na sede deste órgão estadual em Curitiba, **o Vice Prefeito Jozias Piza de Moraes**, CPF nº 485.994.259-00, **do Município de Nova Santa Bárbara** estive em reunião para discutir assuntos sobre gestão de resíduos sólidos e convênios com o Instituto Água e Terra.

Por ser a expressão da verdade, dato e assino a inclusa declaração

Curitiba, 06 de agosto de 2024.

Vera Solange Carpen

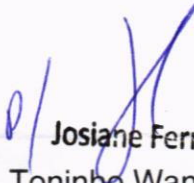
Setor – Divisão de Resíduos Sólidos
Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos
Instituto Água e Terra-IAT

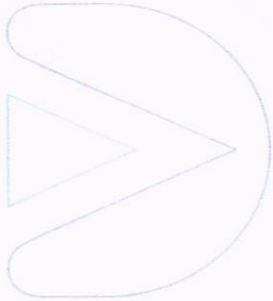


DECLARAÇÃO

Formulamos a presente para declarar que o Vice-Prefeito **Jozias Piza de Moraes**, da cidade de Nova Santa Barbara, portador do CPF 485.994.259-00, esteve no dia 06 de Agosto do corrente ano, participando de reuniões neste Escritório de Representação Política da Câmara de Deputados, tratando assuntos relacionados a liberação de emendas.

Curitiba, 06 de Agosto de 2024.


Josiane Ferreira de Liz
Toninho Wandscheer
Deputado Federal
Líder da Bancada do Paraná



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito de Nova Santa Barbara, Jozias Piza de Moraes – RG n. 3.906.161-9, esteve participando de reunião na data de hoje, no período da tarde, neste Departamento de Trânsito, para tratar de assuntos relacionados ao interesse do município.

Curitiba, 06 de agosto de 2024.

Ismael de Oliveira,
Chefe de Gabinete do DETRAN/PR

Documento: **DECLARACAOPARAVICEPREFEITOSNOVASANTABARBARAagosto.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ismael de Oliveira (XXX.128.799-XX)** em 06/08/2024 13:29 Local: DETRAN/GB.

Inserido ao protocolo **21.523.991-8** por: **Maria Balbina Costa de Souza** em: 06/08/2024 13:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
bf019a5d201730b89b0ee9fe2f8319bd.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPUTADO ESTADUAL COBRA REPÓRTER

DECLARAÇÃO



Declaramos para os devidos fins que o Sr. **Josias Piza Moraes**, portador do RG:3906161-9 SSP/PR, VICE PREFEITO do Município de Nova Santa Barbara, esteve neste Gabinete Parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, bem como em reunião com Deputado, nesta data apresentando as demandas da cidade.

Curitiba, 07 de agosto de 2024.

VERGINIA BARBOZA LIBÓRIO
ASSESSORA PARLAMENTAR

PARANÁ



GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E FAMÍLIA

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o Vice Prefeito Josias Piza de Moraes CPF: 485.994.259-00 do Município de Nova Santa Bárbara PR compareceu a essa **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF** no dia 07 agosto 2024 , para tratar de assuntos relacionados aos interesses da referida municipalidade.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Curitiba, 07 de agosto de 2024


JÚNIOR ZARUR
CHEFE DE GABINETE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
35571
Data e Hora de Emissão
07/08/2024 08:14:21
Código de Verificação
TSDV910Q



PRESTADOR DE SERVIÇOS
Razão Social: HOTEL NIKKO LTDA
CPF / CNPJ: 85.055.598/0001-79 **Inscrição Municipal:** 09 01 0261616-6
Endereço: BARÃO DO RIO BRANCO, 000546 - BAIRRO: CENTRO - **Tel.:** 41 - 21051808
CEP: 80010180
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** rh@hotelnikko.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS
Nome/Razão Social: JOSIAS MORAES
CPF / CNPJ: 485.994.259-00 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: RUA ANTONIO FERREIRA, 314 - CEP: 86250000
Município: Nova Santa Bárbara **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESPEAS COM HOSPEDAGEM DE 06/08/2024 A 07/08/2024:
NOTA QUITADA
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 20,20 (18,45%)
FONTE IBPT

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 109,50

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$109,50

Código da Atividade

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	109,50	5,00	5,47	0,21

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.